



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 11/2012

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo “ instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:

Categoria Estudantil

Emylle Sampaio de Sousa – Atletismo

Categoria Juniores

Alexandre Vinicius Borges Neves – Taekwondo

Beatriz Santos de Almeida - Voleibol

Caroline Marengone Altizani – Basquetebol

Daniela Alves de Araujo Oliveira – Voleibol

Daniele Aidé de Lira Bastieri - Boxe

Heliel Greguri Lima Gregório – Atletismo

Kauê Lourenço da silva - Boxe

Tayná Cerqueira de Paula - Atletismo

Vitor Aparecido Stepien de Moraes – Boxe

Categoria Nacional

Ana Luíza dos Anjos Garcez – Atletismo

Italo Felipe de Almeida – Taekwondo

Maíra Marques Cotrim - Canoagem

Marco Antonio Bortoloto – Tiro com Arco

Raquel Fernandes dos Santos – Futebol Feminino

Renata de Oliveira Carvalho – Badminton

Tatiane Renata Balbino - Basquetebol

Comissão de Análise do Programa “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, 24 de agosto de 2012

EDUARDO ANASTASI
Presidente da Comissão